



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01686 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>4.000,00</b>	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	4.000,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>131 Material de Consumo</b>	<b>38.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	
12.363	Ensino Profissional		
12.363.1207	APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1207.2072	MANUT CURSOS QUALIF PROFISSIONALIZANTE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.800,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.800,00	
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECH		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>139 Obras e Instalações</b>	<b>117.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	117.000,00	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>149 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>27.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>397 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>406 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.100,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.100,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>11.283,00</b>	
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	11.283,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>499 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>40.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
11	Trabalho		
11.331	Protecao e Benefícios ao Trabalho		
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>511 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV. PROM/DESENV. AGROPEC		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>541 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>24.750,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.750,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		

04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>200,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>765 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>50,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$301.683,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	5.000,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>100.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	100.000,00	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>4.4.90.30.00</b>	<b>123 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>124 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>18.800,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.800,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.000,00</b>	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	4.000,00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>134 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>141 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>142 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>143 Obrigações Patronais</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>144 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>146 Material de Consumo</b>	<b>41.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>147 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>148 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>149 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>151 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>160 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>	
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	1.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>309 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>34.100,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.100,00	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>50,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>11.283,00</b>	
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>			
		<i>11.283,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>540 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>200,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
		<i>200,00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>554 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>53.750,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
		<i>53.750,00</i>	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>642 Material de Consumo</b>	<b>12.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
		<i>12.000,00</i>	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>680 Indenizações e Restituições</b>	<b>1.000,00</b>	
<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do</i>			
		<i>1.000,00</i>	
<b>TOTAL: R\$301.683,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE SETEMBRO DE 2023

#### DECRETO No:01687 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>130.221,88</b>	
<i>2.718.000.0000 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-</i>			
		<i>130.221,88</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>924,54</b>	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
		<i>924,54</i>	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.892,52</b>	

#### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA DA COMUNIDADE DE TABOCAS.

#### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em manutenção corretiva de bomba da comunidade de Tabocas. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise do ofício nº 054/2023 referente a contratação em caráter emergencial, elaborado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Rafael Caetano da Fonseca, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cabreira e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação da empresa GERALDO RODRIGUES FERREIRA CNPJ: 23.356.538/0001-39, pelo valor total R\$ 10.228,40 (dez mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Conforme consta no ofício nº 054/2023, a motivação pela contratação de forma emergencial se deu pelo seguinte: ipsis litteris "Solicito a contratação de serviço para manutenção corretiva em caráter emergencial da bomba de água utilizada para abastecimento na comunidade de Tabocas, a captação é feita em um poço artesiano e a bomba queimou, como este é o único sistema existente faz-se necessário o reparo imediato para o reestabelecimento do fornecimento de água, assim evitando maiores transtornos a comunidade que dependem da água". Após análise dos orçamentos verificou-se a empresa que ofereceu menor valor e que estava com a documentação em dia perante as esferas fiscais e trabalhistas. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso IV, art. 24 e artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 14 de Setembro de 2023.

2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.892,52
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>144,14</b>	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
		<i>144,14</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>370 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>14.912,00</b>	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
		<i>14.912,00</i>	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377 Material de Consumo</b>	<b>5.128,46</b>	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
		<i>5.128,46</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>478 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>479,69</b>	
<i>2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>			
		<i>479,69</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>763 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>150,00</b>	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
		<i>150,00</i>	
<b>TOTAL: R\$167.853,23</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$167.853,23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE SETEMBRO DE 2023

#### DECRETO No:01688 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>129.602,86</b>	
<i>1.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas</i>			
		<i>79.260,38</i>	
<i>1.718.000.0000 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-</i>			
		<i>50.342,48</i>	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>139 Obras e Instalações</b>	<b>198.000,00</b>	
<i>1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do</i>			
		<i>198.000,00</i>	
<b>TOTAL: R\$327.602,86</b>			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$327.602,86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE SETEMBRO DE 2023



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Camila Fonseca da Silva  
Presidente da CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro  
Secretária da CPL

Vanessa Braga Alves  
Membro da CPL

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV artigo 24 da Lei 8666/93, HOMOLOGA e RATIFICA a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em manutenção corretiva de bomba da comunidade de Tabocas nesta data. Empresa: GERALDO RODRIGUES FERREIRA CNPJ: 23.356.538/0001-39. Valor Total R\$ 10.228,40 (dez mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) – Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras informações: 3438110070.

## ERRATA

### ERRATA AO EDITAL E AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

Processo Licitatório Nº.: 091/2023

Modalidade: Pregão Presencial Nº.: 017/2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 096/2023, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital de Pregão Presencial 017/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS**.

Verificando o respectivo edital foi constatado um equívoco quanto a data da sessão pública do pregão presencial:

**Onde se lê:** "Data da Sessão: 16/09/2023".

**Leia-se:** "Data da Sessão: 26/09/2023".

Verificando o respectivo extrato de publicação foi constatado um equívoco quanto ao aviso da sessão pública do pregão presencial:

**Onde se lê:** "AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 091/2023 Pregão Presencial 017/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública reabertura da licitação do Processo Licitatório 091/2023, Pregão Presencial 017/2023, cujo objeto é o Contratação de Pessoa Jurídica especializada no transporte de alunos, será no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00min na Cozinha Comunitária, situada na Avenida Antônio Araújo, Bairro Planalto. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)."

**Leia-se:** "AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 091/2023 Pregão Presencial 017/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 091/2023, Pregão Presencial 017/2023, cujo objeto é o Contratação de Pessoa Jurídica especializada no transporte de alunos, será no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00min na Cozinha Comunitária, situada na Avenida Antônio Araújo, Bairro Planalto. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)."

Estando, portanto, retificado o EDITAL e o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, assina a Comissão de Licitação da portaria 096/2023 a presente errata ao edital e ao extrato de publicação do Processo Licitatório nº. 091/2023 e Pregão Presencial nº. 017/2023.

Monize Angela de Andrade  
Pregoeira

Luciana Cesária da Silva Souza  
Equipe de Apoio

Stephany Amancio Queiroz  
Equipe de Apoio

## RESPOSTA AO RECURSO

### RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 087/2023

Pregão Eletrônico nº: 047/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Recorrente:

Sameh Soluções Hospitalares LTDA – CNPJ: 25.031.668/0001-27

Recorrido: Pregoeira – Portaria nº 096/2023

Reportando-me à Impugnação interposta pela empresa: Sameh Soluções Hospitalares LTDA, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é Registro de preço destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar, tem a expor o que segue:

**I - Da tempestividade**

Impugnação interposta tempestivamente, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente a Lei 14.133/21.

**II - Das razões e alegações da impugnação/esclarecimento**

A impugnante questiona o item 280 – Tira Reagente, para que seja incluída a exigência por tiras de glicemia desidrogenase, e que seja incluído a exigência de 4 amostras – capilar, venosa, arterial, neonatal.

**III - Da análise das alegações e Decisões**

a) Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Federal 10.024/19, art. 24 caput, dispõe: "Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."

b) Os (as) interessados (as) encaminharam em tempo hábil, via plataforma licitnet, seus apontamentos ao Município de Presidente Olegário/MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

c) Após análise das alegações da impugnante, a Pregoeira e a equipe de apoio encaminharam as devidas impugnações/esclarecimentos para análise técnica da servidora Verônica Resende Ferreira e Silva responsável pelo Hospital Municipal Darci José Fernandes, que deliberou o seguinte:

O fornecedor alega que a melhor opção seria a aquisição de aparelhos que utilizassem a metodologia glicose desidrogenase, uma vez que o método glicose oxidase é limitada por água e pressão parcial de oxigênio, de modo que o desempenho do GT sofre interferência da oxigenação, percentual de hematócrito (HT) e grau de hidratação do paciente. Entretanto, o método glicose desidrogenase são menos específicas para a glicose, reagindo também com manose, frutose e glicosamina (Wahl, 2009; Hermayer et al., 2015).

**A empresa apresentou pareceres onde se defende o método GDH, como melhor opção para seus serviços hospitalares.** Há que considerar que estes pareceres são legítimos e foram feitos a partir da necessidade de cada serviço, porém serviços de saúde têm perfis e necessidades diferentes. Nos pareceres apresentados e no levantamento de literatura realizado a partir desta impugnação é que a interferência da concentração de oxigênio, muito relevantes em Unidades de Terapia Intensiva, podem levar a uma maior interferência na alteração dos valores de glicemia capilar pelo método glicose oxidase. Entretanto, esta não é a realidade de nosso serviço. O Hospital Municipal é um hospital de pequeno porte que não possui UTI adulto e tão pouco UTI Neonatal, por este motivo os pareceres apresentados não refletem nossa realidade.

Esclareço que ambos as metodologias são adequadas para a mensuração da glicemia capilar e podem apresentar interferências em seus valores e a equipe de saúde tem o devido treinamento para interpretá-las, bem como a farmácia hospitalar tem processos de trabalho definidos para gerenciar esta característica de validade e armazenamento.

Portanto, optamos por não acatar a impugnação, uma vez que o serviço possui capacitação e processos que garantem a segurança na utilização de aparelhos de glicemia, tanto pelo método glicose desidrogenase, quanto pelo método glicose oxidase.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada, para, no mérito, dar por improcedente, nos termos da legislação pertinente, não havendo razão para alterações do Edital a serem feitas, devendo o certame prosseguir nos mesmos moldes iniciais.

Presidente Olegário, 15 de setembro de 2023.

Verônica Resende Ferreira e Silva  
COREN-MG 96750, mat. 5295  
Hospital Municipal Darci José Fernandes

Monize Angela de Andrade  
Pregoeira

Luciana Cesária da Silva Souza  
Equipe de Apoio

Stephany Amacio Queiroz  
Equipe de Apoio



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 084

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	48,00	UNIDADE	GOLGRAN	AFASTADOR FARABEU F 13X125	R\$ 22,00	R\$ 1.056,00	R\$ 33,90	R\$ 1.627,20	35,1032 %	R\$ 11,90
Descrição: AFASTADOR AÇO INOX DE FARABEU F 13MMX15CM										
2	84,00	UNIDADE	GOLGRAN	AFASTADOR FARABEU F BABY 7X100	R\$ 19,25	R\$ 1.617,00	R\$ 19,84	R\$ 1.666,56	2,9737 %	R\$ 0,59
Descrição: AFASTADOR AÇO INOX DE FARABEU F BABY										
5	68,00	UNIDADE	GOLGRAN	CABO P/ BISTURI N3	R\$ 9,30	R\$ 632,40	R\$ 10,15	R\$ 690,20	8,3743 %	R\$ 0,85
Descrição: CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 3										
6	20,00	UNIDADE	GOLGRAN	CABO P/ BISTURI N4	R\$ 9,30	R\$ 186,00	R\$ 11,57	R\$ 231,40	19,6197 %	R\$ 2,27
Descrição: CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 4										
13	2,00	UNIDADE	GOLGRAN	CURETA WALLICH Nº3, 42CM	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CURETA WALLICH Nº3, 42CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
14	4,00	UNIDADE	GOLGRAN	ESPECULO COLLIN Nº 02	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESPECULO COLLIN ESTAMPADO Nº 02										
15	4,00	UNIDADE	GOLGRAN	ESPECULO COLLIN Nº 01	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESPECULO COLLIN ESTAMPADO Nº 01										
17	2,00	UNIDADE	GOLGRAN	HISTEROMETRO DE SIMS 32CM	R\$ 38,99	R\$ 77,98	R\$ 77,81	R\$ 155,62	49,8907 %	R\$ 38,82
Descrição: HISTEROMETRO DE SIMS, AÇO INOX DE 32CM										
26	14,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA AÇO INOX DE ALLIS 25 CM	R\$ 87,06	R\$ 1.218,84	R\$ 87,06	R\$ 1.218,84	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA AÇO INOX DE ALLIS 25 CM										
28	14,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA HALSTEAD RETA 18CM	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$ 45,30	R\$ 634,20	11,6997 %	R\$ 5,30
Descrição: PINÇA AÇO INOX HEMOSTÁTICA RETA 18CM										
32	22,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ADSON C/DENTE 12CM	R\$ 24,40	R\$ 536,80	R\$ 24,95	R\$ 548,90	2,2044 %	R\$ 0,55
Descrição: PINÇA ADSON EM AÇO INOX, COM DENTE 1X2										
33	25,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ADSON C/SERRINHA 12CM	R\$ 23,35	R\$ 583,75	R\$ 35,00	R\$ 875,00	33,2857 %	R\$ 11,65
Descrição: PINÇA ADSON SEM DENTE, 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO										
34	3,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE DE RATO 10CM	R\$ 12,99	R\$ 38,97	R\$ 20,76	R\$ 62,28	37,4277 %	R\$ 7,77
Descrição: PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
35	3,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10CM	R\$ 18,85	R\$ 56,55	R\$ 30,84	R\$ 92,52	38,8780 %	R\$ 11,99
Descrição: PINÇA ANATÔMICA 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
36	40,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM	R\$ 18,85	R\$ 754,00	R\$ 23,95	R\$ 958,00	21,2943 %	R\$ 5,10
Descrição: PINÇA ANATÔMICA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
37	12,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20CM	R\$ 27,80	R\$ 333,60	R\$ 35,30	R\$ 423,60	21,2464 %	R\$ 7,50
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
39	36,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	R\$ 16,89	R\$ 608,04	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00	50,3235 %	R\$ 17,11
Descrição: PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO S/DENTE 12CM										



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

42	14,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA BABCOCK DE 16CM	R\$ 52,00	R\$ 728,00	R\$ 71,51	R\$ 1.001,14	27,2828 %	R\$ 19,51
Descrição: PINÇA BABCOCK DE 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
43	12,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA BABCOCK DE 20CM	R\$ 61,75	R\$ 741,00	R\$ 78,67	R\$ 944,04	21,5075 %	R\$ 16,92
Descrição: PINÇA BABCOCK DE 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
45	15,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA BACKAUS 8CM	R\$ 33,98	R\$ 509,70	R\$ 40,81	R\$ 612,15	16,7360 %	R\$ 6,83
Descrição: PINÇA BACKAUS 8CM										
50	16,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA FOERSTER CURVA 24CM	R\$ 73,18	R\$ 1.170,88	R\$ 73,23	R\$ 1.171,68	0,0682 %	R\$ 0,05
Descrição: PINÇA FOERSTER CURVA EM AÇO INOX 24CM										
51	3,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA FOERSTER RETA 18CM	R\$ 49,40	R\$ 148,20	R\$ 61,25	R\$ 183,75	19,3469 %	R\$ 11,85
Descrição: PINÇA FOERSTER RETA 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
52	30,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA FOERSTER RETA 24CM	R\$ 73,20	R\$ 2.196,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	8,5000 %	R\$ 6,80
Descrição: PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA										
61	10,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA MIXTER BABY 14CM	R\$ 38,90	R\$ 389,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00	35,1666 %	R\$ 21,10
Descrição: PINÇA MIXTER BABY 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO										
62	10,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA MIXTER BABY 16CM	R\$ 69,88	R\$ 698,80	R\$ 69,88	R\$ 698,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA MIXTER BABY 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO										
63	5,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA MIXTER 24CM	R\$ 99,30	R\$ 496,50	R\$ 99,37	R\$ 496,85	0,0704 %	R\$ 0,07
Descrição: PINÇA MIXTER CURVA EM AÇO INOX 24CM										
64	5,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA MIXTER 22CM	R\$ 115,00	R\$ 575,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	45,2380 %	R\$ 95,00
Descrição: PINÇA MIXTER EM AÇO INOX 22CM										
65	8,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM	R\$ 27,00	R\$ 216,00	R\$ 27,43	R\$ 219,44	1,5676 %	R\$ 0,43
Descrição: PINÇA MOSQUITO										
68	18,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA POZZI 25CM	R\$ 56,10	R\$ 1.009,80	R\$ 56,10	R\$ 1.009,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA POZZI RETA EM AÇO INOX 26CM										
69	3,00	UNIDADE	GOLGRAN	PINÇA ROCHESTER-PEAN 18CM	R\$ 38,60	R\$ 115,80	R\$ 45,71	R\$ 137,13	15,5545 %	R\$ 7,11
Descrição: PINÇA ROCHESTER-PEAN EM AÇO INOX 18CM										
88	12,00	UNIDADE	ABC INSTRUMENTO	TESOURA METZEMBAUM 20 cm RETA	R\$ 78,50	R\$ 942,00	R\$ 118,05	R\$ 1.416,60	33,5027 %	R\$ 39,55
Descrição: TESOURA METZEMBAUM PONTA R/R, 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO										
92	16,00	UNIDADE	GOLGRAN	VALVULA DOYEN	R\$ 209,70	R\$ 3.355,20	R\$ 297,37	R\$ 4.757,92	29,4817 %	R\$ 87,67
Descrição: VALVULA DOYEN										
					<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>		<b>19,7521 %</b>	<b>R\$ 5.555,81</b>
					<b>R\$ 22.571,81</b>		<b>R\$ 28.127,62</b>			
<b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>										
					<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>		
					R\$ 22.571,81	R\$ 28.127,62	19,7521 %	5.555,81		

Presidente Olegário - Minas Gerais, 15 de Setembro de 2023

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, no dia 15 de setembro de 2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2023- Registro de Preços nº 035/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, no valor global de **R\$1.177,50 (um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 15 de setembro de 2023. Fornecedor: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**. Data: 14/09/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1062 sexta-feira, 15 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2023-Registro de Preços nº 035/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, no valor global de **R\$408,00 (quatrocentos e oito reais)** Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 15 de setembro de 2023. Fornecedor: **DENTAL MARIA LTDA – ME**. Data: 11/09/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2023-Registro de Preços nº 035/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, no valor global de **R\$7.359,50 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 15 de setembro de 2023. Fornecedor: **DIPROM FARMA**. Data: 11/09/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## CONTRATO

### CONTRATO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023**, referente ao Processo Administrativo nº.: 090/2023 – Dispensa de Licitação nº.: 012/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE BIPAP, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL Nº 5000796-13.2023.8.13.0534**, no valor global de **R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência **60(sessenta) dias** a partir de 15 de setembro de 2023. Fornecedor: **PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**. Data: 15/09/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>